



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ***

**Paço Municipal “Manoel Peres Filho”**

Av. Bolivar, 363 - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 - CEP: 87225-000 - C.N.P.J. 75 788 349/0001-39  
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL N° 001/2019**

## **NOTIFICAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO DE FAMILIARES, PARENTES OU INTERESSADOS PARA CADASTRAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SEPULTURAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ**

**ORLANDO PEREZ FRAZATTO**, Prefeito do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que existem sepulturas no Cemitério Municipal que se encontram em aparente abandono e sem conservação por familiares e/ou terceiros interessados;

**CONSIDERANDO** que muitas sepulturas estão sem identificação, sem o nome do “*de cujus*” e ou de sua família, o que impossibilita até mesmo que se possa fazer uma notificação de forma direta;

**CONSIDERANDO** a escassez de espaço físico para futuros sepultamentos no Cemitério Municipal;

**CONSIDERANDO** que o Município disponibilizará no mesmo Cemitério um osuário público para abrigar os restos mortais de túmulos em ruínas, abandonados ou não identificados;

### **NOTIFICA:**

1 - Familiares, parentes e ou interessados, que tenham pessoas sepultadas no Cemitério Municipal de Japurá, especificamente na quadra C4, para que **até 31 de maio de 2019**, compareçam na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Bolívar n° 363 - Centro, nos termos do § 1º do Artigo 209 da Lei n° 08/2011, para, conforme Anexo I deste Edital:

(a) Identifiquem as pessoas sepultadas no Cemitério Municipal;



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ***

## **Paço Municipal “Manoel Peres Filho”**

Av. Bolívar, 363 - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 - CEP: 87225-000 - C.N.P.J. 75 788 349/0001-39  
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

- (b) Cadastrarem os responsáveis pelas sepulturas;
- (c) Realizarem as obras de identificação e de conservação das sepulturas.

2 - A regularização cadastral será realizada, em um primeiro passo, com o preenchimento e assinatura do formulário constante do Anexo II do presente Edital, pelos familiares, parentes e ou interessados, que poderá ser impresso diretamente através do *site* do Município e entregue no setor de cadastramento da Prefeitura, juntamente com a cópia de um documento de identidade do responsável.

3- Todas as sepulturas do Cemitério Municipal estão numeradas e disponíveis para consulta no setor de tributação do Município de Japurá.

4- Permanecendo dúvida sobre a localização e numeração da sepultura pela qual é responsável, deverá comparecer no Cemitério Municipal e conferir a numeração existente na própria sepultura e, remanescendo dúvida, solicitar informações ao responsável pelo recadastramento.

5- Serão consideradas regularizadas as sepulturas que os familiares, parentes e ou interessados providenciarem a identificação da sepultura, com a afixação na mesma do nome das pessoas cujos restos mortais estejam ali sepultados e, cumulativamente, preencham o cadastro pertinente e realizem as obras necessárias para recuperação e conservação das sepulturas (quando necessárias) na forma e no prazo solicitados pelo Município.

6- As sepulturas que não forem identificadas e regularizadas com as obras necessárias no prazo fixado neste Edital, serão removidas e os restos mortais nelas depositadas exumados e transladados para o ossuário localizado no mesmo Cemitério Municipal, nos termos do § 2º do Artigo 209 da Lei nº 08/2011.



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ***

## **Paço Municipal “Manoel Peres Filho”**

Av. Bolivar, 363 - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 - CEP: 87225-000 - C.N.P.J. 75 788 349/0001-39  
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

7- O processo de exumação será documentado em processo administrativo próprio que identificará a sepultura de origem dos restos mortais (número da sepultura e número das sepulturas circunvizinhas e registro fotográfico, se necessário) e o compartimento do osuário destino (número do compartimento), que conterà o número do processo administrativo.

8- Publique-se no DOM, site do Município, no mural da Prefeitura Municipal, anúncio em Jornal de circulação local, em programa de rádio e sites de internet.

Paço Municipal “MANOEL PERES FILHO” de Japurá, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio de 2019.

**ORLANDO PEREZ FRAZATTO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**

## **Paço Municipal “Manoel Peres Filho”**

Av. Bolivar, 363 - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 - CEP: 87225-000 - C.N.P.J. 75 788 349/0001-39  
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

### **ANEXO I – RELAÇÃO DE JAZIGOS E TÚMULOS PENDENTES DE CADASTRAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO.**

<b>NOME</b>	<b>PAI/MAE</b>	<b>FALECIMENTO</b>	<b>PLACA</b>	<b>QUADRA</b>
Wilson Jose Galbine	Geraldo Galbine	23/03/1969		C/4
Nati Morto	Valdomiro Paltanin	27/03/1969	171	C/4
Sirlei Camara Alves	Vicente Alves	12/03/1969	166	C/4
Nati Morto	Joao G. Cavalcante	15/03/1969	167	C/4
Nati Morto	Francisco Jose de Lima		168	C/4
Nati Morto	Inacio Jose de Andrade	16/03/1969	169	C/4
Clovis Moreira de Almeida	Jose Moreira de Almeida	21/12/1968	149	C/4
Vanilza Manzini	Mateus Manzini	08/04/1969	173	C/4
Elieni Francisco da Rocha	Jesus Francisco da Rocha	16/04/1969	174	C/4
Liberaci Valquires Peres	Luciano Henrique Peres	01/03/1969	174	C/4
Nati Morto	Francisco Jose Santana	02/05/1969	175	C/4
Nati Morto	Idair Marques de Pizza	14/05/1969	177	C/4
Valdeir Anastacio Almeida	Amado Anastacio Almeida	20/05/1969	178	C/4
Nati Morto	Henrique Bevolo	03/06/1969	179	C/4
Osmar Batistao	Gonçalo Batistao	08/06/1969	180	C/4
Maria Lucia de Almeida	Cicenato de Almeida Santos	09/06/1969	181	C/4
Nati Morto	Cicero A. do Nascimento	13/06/1969	182	C/4
Nati Morto	Dionisio Ferreira dos Santos	28/06/1969	183	C/4
Joao Pereira dos Santos	Odilan dos Santos	06/07/1969	184	C/4
Jose Maria de Moraes	Joao Clemente da Silva	21/08/1967		C/4
Marlene Alves Moreira	Wldomiro Pizani	03/07/1967		C/4
Manoel Messias	Antonio Ramon Gomes	20/06/1967		C/4
Nati Morto	Aurelio Valdir de Souza	22/06/1967		C/4
Nati Morto	Clemente Pereira de Santana	22/05/1967		C/4
Celso Pereira	Gumercindo Pereira	28/04/1967		C/4
Zenir Otilia dos Santos		01/05/1967		C/4
Manoel Alves de Oliveira	Raimundo Alves de Oliveira	02/05/1967		C/4
Ana Lucia Alves	Jose Alves	12/03/1967		C/4
Izabel Cristina Alonso	Henrique B. Alonso	04/02/1967	217	C/4
Aparecido Quirino da Silva	Jose Quirino	18/01/1967	213	C/4
Natalino Trento	Joaquim Trento	30/01/1967	214	C/4
Damiao Betoldo Alves	Joao Betoldo Alves	30/01/1967	215	C/4
Eli Campos	Orlando Campos	02/02/1967	216	C/4



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ***

## **Paço Municipal “Manoel Peres Filho”**

Av. Bolivar, 363 - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 - CEP: 87225-000 - C.N.P.J. 75 788 349/0001-39  
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

Jose Geraldo de Oliveira	Jutelino Muniz de Oliveira	04/01/1967	212	C/4
Mauro Fernandes da Silva	Benedito Fernandes da Silva	26/12/1969	416	C/4
Nati Morto	Joao Pedro Rosa	12/11/1969	417	C/4
Rosmar Justiniano da Silva	Austrangildo Justiniano da Silva	12/11/1969	418	C/4
Flordenir Maria Toniato	Afredo Toniato	15/11/1969	419	C/4
Joao de Souza Raimundo	Pedro de Souza Raimundo	25/11/1969	420	C/4
Edilson Jose Calegario	Edir Calegari	17/09/1969	412	C/4
Aparecida Costa da Silva	Antonio Costa da Silva	18/09/1969	413	C/4
Nati Morto	Edval Rocha Morais	18/09/1969	414	C/4
Deir dos Santos Pedrosa	Paulo Antunes Pedrosa	01/09/1969	193	C/4
Nati Morto	Lazaro Camilo Rosa	24/08/1969	191	C/4
Maria de Andrade	Pedro Andrade Alves	23/08/1969	192	C/4
Jose Carlos da Silva	Sebastiao Aniceto da Silva	17/07/1979	189	C/4
Nati Morto	Jose Batista de Oliveira	26/07/1969	190	C/4
Claudemir M. Navarro	Ozeino Navarro	11/07/1969	185	C/4
Elizabeth de Souza Toledo	Alcino Anibal Toledo	11/07/1969	186	C/4
Nati Morto	Jose Inacio Marques Filho	12/07/1969	187	C/4
Nati Morto	Marcio Pio	12/07/1969	188	C/4
Antonio da Silva	Ercilio Sebastiao da Silva	12/10/1969	415	C/4
Edem Roberto Callegari	Edir Callegari	13/12/1972	412	C/4



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ***

**Paço Municipal “Manoel Peres Filho”**

Av. Bolivar, 363 - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 - CEP: 87225-000 - C.N.P.J. 75 788 349/0001-39  
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

## **ANEXO II CADASTRO DE RESPONSÁVEL POR SEPULTURA CEMITÉRIO MUNICIPAL - JAPURÁ**

Nome:	Data Nascimento:
CPF:	RG:
Endereço:	Número:
Bairro:	Complemento:
Cidade:	CEP:
Telefone:	Celular:
E-mail:	

Nº Sepultura:	Quant. de Vaga Urna:	Quant. Ocupada:
Nome do Falecido	Data Falecimento	Nº Declaração de Óbito
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		

**É obrigatório anexar cópia simples da Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação do responsável.**

Japurá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do responsável**